



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Quadra 302, Alameda 01, Lote 1 A - Plano Diretor Norte, INCRA - Bairro Palmas, Palmas/TO, CEP 77006-336  
Telefone: (63) 3219-5201 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2291/2025

Processo nº 54000.080530/2024-38

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO D~~O~~NSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS -SR(TO)**eadido por meio da Portaria de Pessoal n º 521, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o relatório (20888365), identificamos os beneficiários que não fazem mais morada no projeto de assentamento (20888465) possivelmente beneficiários evadidos do assentamento ou desistente.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de suas notificações pessoais, por via postal ou outro meio, por estarem em local incerto e não sabido;

**CONSIDERANDO** os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, que menciona "*No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.*"

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 75 da IN 99/2019, em que será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra, quando, no processo de regularização do ocupante, houver impossibilidade de realização da notificação pessoal e certificada essa circunstância nos autos; CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

**I – RESOLVE:** PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Beneficiários(as) irregulares que terão seus cadastros inativados no SIPRA, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência.

**II - DETERMINAR**que, a partir da data de publicação deste Edital, os (as) beneficiários irregulares **DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA SÃO GABRIELTO0284000**, localizado em **ARAGOMINAS/TO**, abaixo relacionados(as) terão 30 (trinta) dias para retornarem aos lotes e apresentarem defesa escrita, juntamente com a documentação comprobatória, na Unidade Avançada de Araguaína Tocantins INCRA/TO, situado à Avenida Neief Murad, Lote 5-A, Quadra 01, 022 - Jardim Goias, Araguaína - TO, CEP 77824-022, sob pena de eliminação definitiva do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em caso de descumprimento.

TO0284000 - PA SÃO GABRIEL			Município: ARAGOMINAS
----------------------------	--	--	-----------------------

	Titular 1		Titular 2		Código Beneficiário
	Nome	CPF	Nome	CPF	SIPRA
1	CAROLINE GONÇALVES DE MATOS	041.***.* **-44			TO028400000272
2	DARLENE KWAPREDI XERENTE	038.***.* **-95			TO028400000241
3	JOAO BATISTA DE SOUZA	877.***.* **-15	MARINETE SANTOS	000.***.* **-99	TO028400000021
4	MARGARIDA DIAS BORGES	000.***.* **-48	JULIMAR AVELINO BORGES	736.***.* **-87	TO028400000128
5	MARIA ALICE MOURA DA SILVA	025.***.* **-45	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	023.***.* **-78	TO028400000183
6	MARIA DICINEA CANDIDO	279.***.* **-04			TO028400000189
7	MARIA IVA LUCAS BARBOSA	008.***.* **-26	JEAN VALDO ALVES DA SILVA	009.***.* **-40	TO028400000182
8	SHARLENY ALVES DOS SANTOS	346.***.* **-16			TO028400000259



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Faria da Silva, Superintendente Substituto**, em 22/10/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26026518** e o código CRC **1F764B18**.